



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 068/2024

Nomeia como “Rua Caburé” a Rua Buriti no Bairro Atlântida no município de Xangri-Lá.

Art. 1º Fica oficializada a denominação da seguinte Rua Caburé localizada no entre os balneários C.C.I, Enara e Atlântida, que atualmente encontra-se com a denominação “Rua Buriti”, conforme apresenta o mapa de zoneamento no Município de Xangri-Lá:

I - Oficializa com a denominação de "Rua Caburé", que possui seu início na Avenida Rio dos Índios em toda sua extensão até a Avenida Central de Atlântida, possuindo 1255 metros de extensão;

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 068/2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Nomeia como “Rua Caburé” a Rua Buriti no Bairro Atlântida no município de Xangri-Lá.

Justifica-se a presente proposição conforme o teor do anexo deste Projeto de Lei.

Em 16 de julho de 1933, nascia Luiz Carlos Piggato da Silva, popularmente conhecido como Caburé, fundador do Grupo Caburé, uma das maiores empresas de seguros da América Latina, ajudando a transformar este município no lugar que conhecemos hoje.

De família humilde, Sr. Caburé trabalhou como vendedor de melancias, garçom, ajudante de cozinha e o que mais sua disposição para fazer alguns trocados alcançasse. Em 1959, por sugestão de sua esposa, Zélia Conceição Mota da Silva, que lhe entregou um recorte de anúncio do Correio do Povo sobre uma vaga de emprego, ele entrou no ramo como um agenciador de seguros. Muito mais do que por suas lindas mansões, carros exóticos e festas suntuosas, sua fama é fruto de toda a generosidade e alegria que se fizeram presentes neste município por mais de 30 anos. Hoje, é impossível passar pelo litoral gaúcho sem sentir sua influência. Em Xangri-lá, Sr. Caburé não apenas olhava para as deficiências da cidade e reclamava, mas agia. Contribuiu com passarelas, caminhos públicos, fontes, bancos, parques e gerou uma identidade que valorizou todas as demais casas naquele entorno sul de Atlântida.

Com seus empreendimentos e sua disposição para fazer melhorias no local, ele atraiu a atenção necessária para transformar o município na maior concentração de condomínios do Brasil. Um verdadeiro ponto turístico e cultural.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 068/2024

E naquela famosa rua, palco dos eventos mais marcantes e excêntricos da cidade, ele provava que o sucesso era possível, não importando de onde você veio ou onde você está. Até hoje, sua casa não tem muros. E sua rua também não terá. Sua memória está presente em cada canto de do município.

Por isso, mudar o nome da Rua Buriti para Rua Caburé não é apenas uma oficialização do que muitos no entorno já acreditam ser a realidade, mas uma justa homenagem a quem fez tanto pela cidade.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 27 de maio de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal